



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **PAUTA PJE N.º 15/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/02/2022 (QUARTA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, às 09 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução n. 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sar@tre-ms.jus.br](mailto:sar@tre-ms.jus.br) até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n. 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail [memoriais@tre-ms.jus.br](mailto:memoriais@tre-ms.jus.br), até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n. 679 incluído pela Resolução n. 680.

01 - AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N.º 0600346-30.2018.6.12.0000

Origem: CAMPO GRANDE/MS

Agravante: ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC do B/MS

Advogado: MURILO PINA BLUMA – OAB/MS 24020

Agravante: IARA GUTIERREZ CUELLAR

Advogado: MURILO PINA BLUMA – OAB/MS 24020

Agravada: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 16/02/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, Diretor(a)-Geral, em 16/02/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1157601** e o código CRC **C66D0109**.

0001006-90.2022.6.12.8000

1157601v2

**Certifico e dou fé que a PAUTA nº 15, da sessão ordinária híbrida de 23.02.2022, foi publicada no DJe nº 29, de 17.02.2022, à(s) fl(s). 13/14, e afixada no átrio deste TRE-MS em 17.02.2022, às 14 horas.**

(Matrícula 05040458)